



**AUTORIZAÇÃO FINAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030002/26**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026040801-CP**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de concorrência eletrônica, que foi devidamente ocorrido seguindo todos os procedimentos com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II.

**CONSIDERANDO** que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para cumprindo do objeto.

**CONSIDERANDO** que a agente de contratação submeteu a Ata do Processo a Procuradoria Jurídica e a mesma apresentou um parecer favorável para que o devido processo fosse adjudicado e homologado.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026040801-CP:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

**PROPONENTE: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.715.651/0001-48.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (Cinco) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.**

**VALOR TOTAL: R\$ 452.716,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).**

Diante do exposto, o ordenador de despesas tomará as devidas providências, com fulcro no Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação, a homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*

Jaguaribara/CE, 01 de Julho de 2026.

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**



Assinado via IntGest Sign – ID: 137-819-677 - Pág. 2/2 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/137819677/auth/>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Jackson Botão Cavalcante  
DATA: 01/07/2026

AVANÇADA